



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

000163 8

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR LABORATORIAL

A presente justificativa técnica tem por finalidade fundamentar a contratação de empresa especializada (**LABOMED – LABORATORIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MEDICAS LTDA - ME, sob o CNPJ: 03.963.091/0001-59**), para a prestação de serviços de exames laboratoriais, em decorrência da conclusão do Processo Licitatório 01/2026, realizado por esta Administração Pública, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, eficiência, economicidade, planejamento e continuidade dos serviços públicos, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

A realização de exames laboratoriais constitui serviço essencial à assistência em saúde, sendo indispensável para o diagnóstico, acompanhamento, prevenção e tratamento de diversas patologias, atendendo às demandas da Atenção Primária, Atenção Especializada, Urgência e Emergência e demais serviços integrantes da Rede Municipal de Saúde.

Com a conclusão do procedimento licitatório, foram observadas todas as etapas legais destinadas à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assegurando a ampla competitividade, a isonomia entre os participantes e o atendimento ao interesse público.

A contratação do prestador permitirá a continuidade da oferta dos exames laboratoriais aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), evitando interrupções na assistência, atrasos diagnósticos, prejuízos ao acompanhamento clínico dos pacientes e possíveis riscos à saúde da população.

Além disso, a formalização da contratação possibilita a execução dos serviços em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, garantindo padrões mínimos de qualidade, segurança, rastreabilidade das amostras, confiabilidade dos resultados, cumprimento dos prazos de entrega e observância das normas sanitárias vigentes.

A presente contratação encontra respaldo nos princípios previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, especialmente os princípios da eficiência, interesse público, continuidade do serviço público, planejamento, segurança jurídica e economicidade, uma vez que decorre de procedimento licitatório regularmente concluído e visa assegurar a adequada prestação de serviço público essencial. O

Dessa forma, considerando a necessidade permanente da realização de exames laboratoriais para atendimento da população usuária do SUS (Sistema único de Saúde), bem como a conclusão regular do processo licitatório, justifica-se tecnicamente a contratação do prestador garantindo a continuidade da assistência em saúde, a eficiência da gestão pública e o cumprimento das políticas públicas municipais de saúde.

Considerando a existência de mais de um prestador contratado para a realização dos mesmos serviços laboratoriais, a distribuição da demanda será realizada mediante critério de rateio, conforme estabelecido no Edital, no Termo de Referência e no Contrato Administrativo, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, eficiência, razoabilidade, transparência e supremacia do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Fundo Municipal da Saúde: CNPJ - 11.447.284/0001-85 | Avenida Santos Antônio, S/N - Centro | CEP: 49.400-000 - Lagarto - SE



000164 8

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Desta forma, o valor correspondente ao rateio anual para o prestador supracitado será de 666.666,66 (Seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) sendo o valor mensal 55.555,55 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Constitui apenas uma estimativa de distribuição financeira, podendo sofrer variações ao longo da execução contratual em razão da demanda assistencial, da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade da Administração e da produção efetivamente realizada por cada prestador, observados os limites contratuais.

Lagarto/SE, 29 de julho de 2026.


Fernanda Coelho Martins
Diretora da Atenção Especializada
Matrícula: 49.321